



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Paq. 1

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 28 DE JULHO DE 2011.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº2867/2010 (30 vol)

Anexos: 3259/2010, 3258/2010, 3257/2010, 3256/2010, 3255/2010, 3254/2010, 3261/2010, 3260/2010 e 5062/2009

Obj.: Tomada de Contas, exercício de 2009.

Órgão: Prefeitura de Codajás

Responsável: Agnaldo da Paz Dantas.

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº5062/2009

Anexos: 3259/2010, 3258/2010, 3257/2010, 3256/2010, 3255/2010, 3254/2010, 3261/2010, 3260/2010 e 2854/2010 (30 vol)

Obj.: Exposição de Motivos, Inadimplência de ACP/Captura .

Órgão: Prefeitura de Codajás

Responsável: Agnaldo da Paz Dantas.

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 5508/2010

Anexo: 244/2009

Obj.: Recurso Ordinário.

Órgão: Prefeitura de Itacoatiara

Recorrente: (eis) Eunice de Souza Soares

Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 1530/2010 (2 vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.

Órgão: SPF-Sec. Pol. Fundiária.

Responsável: George Tasso Lucena Sampaio Calado.

Procurador: Evanildo S. Bragança

2)PROCESSO Nº 6609/1999

Obj.: Tomada de Contas.

Órgão: Câmara Municipal de Beruri.

Responsável: Andre Nogueira da Silva.

Procurador: Ademir C. Pinheiro

3)PROCESSO Nº 2922/2010

Obj.: Recurso Ordinário.

Órgão: SEDUC.

Responsável: Edith dos Anjos Brasil.

Procurador: Evelyn F. C. Pareja

4)PROCESSO Nº 914/2010

Obj.: Recurso de Revisão.

Órgão: AMAZONPREV.

Responsável: Silvestre de Castro Filho.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 1744/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas

Responsável: (eis) Carlos Lélío Lauria Ferreira

Procurador: Evelyn F. de C. L. Pareja.

2)PROCESSO Nº 1364/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010.

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea

Responsável: (eis) Augusto Melo da Silva

Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 1986/2009 (2 vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008.

Órgão: Gabinete Civil da Prefeitura de Manaus.

Responsável: (eis) Roberto Augusto Campainha

Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça.

4)PROCESSO Nº 2907/2010

Anexo: Num. Geral 379/1996 e 3533/1994

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 3533/1994.

Órgão: SEDUC.

Recorrente: (eis) Josefa Batista da Mata.

Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça.

5)PROCESSO Nº 3011/2010

Anexo: Processo nº2093/2007 (4 vol), 1196/2007, 1932/2007, 1933/2007, 2427/2006, 3612/2006, 4582/2006, 4583/2006 e 5656/2006.

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2093/2007.

Órgão: SEDUC.

Recorrente: (eis) Josefa Batista da Mata.

Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça.

6)PROCESSO Nº 4709/2010

Anexo: Processo nº6072/2007 (2 Vol), 6991/2007 e 4691/2010

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6072/2010.

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas

Recorrente: (eis) Lourenço dos Santos P. Braga.

Procuradora: Evanildo S. Bragança.

7)PROCESSO Nº 4691/2010

Anexo: Processo nº6072/2007 (2 Vol), 6991/2007 e 4709/2010

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 6072/2010.

Órgão: Universidade do Estado do Amazonas

Recorrente: (eis) José Aldemir de Oliveira.

Procuradora: Evanildo S. Bragança.

8)PROCESSO Nº 5233/2010

Anexo: 5235/2010, 5237/2010, 5236/2010, 5231/2010, 6092/2010, Num. Geral 71.469/1993 (2 vol)

e 70651/1993 (3 vol)

Objeto: Recurso de Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Responsável: Sr. Antonio S. de Jesus de O. Chixaro.

Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.

9)PROCESSO Nº 5235/2010

Anexo: 5233/2010, 5237/2010, 5236/2010, 5231/2010, 6092/2010, Num. Geral 71.469/1993 (2 vol)

e 70651/1993 (3 vol)

Objeto: Recurso de Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Humaitá

Responsável: Sr. Luiz Magno Soares.

Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Pág. 2

10)PROCESSO Nº 5237/2010

Anexo: 5233/2010, 5235/2010, 5236/2010, 5231/2010, 6092/2010, Num 71.469/1993 (2 vol) e 70651/1993 (3 vol)
Objeto: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara Municipal de Humaitá
Responsável: Sr. Luis Carlos N. Lopes.
Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.

11)PROCESSO Nº 5236/2010

Anexo: 5233/2010, 5237/2010, 5235/2010, 5231/2010, 6092/2010, Num 71.469/1993 (2 vol) e 70651/1993 (3 vol)
Objeto: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara Municipal de Humaitá
Responsável: Sr. Oton Luiz Mench.
Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.

12)PROCESSO Nº 5231/2010

Anexo: 5233/2010, 5237/2010, 5236/2010, 5235/2010, 6092/2010, Num 71.469/1993 (2 vol) e 70651/1993 (3 vol)
Objeto: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara Municipal de Humaitá
Responsável: Sr. Oleario N. de Mendonça.
Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.

13)PROCESSO Nº 6092/2010 e anexos

Anexo: 5233/2010, 5237/2010, 5236/2010, 5231/2010, 5235/2010, Num 71.469/1993 (2 vol) e 70651/1993 (3 vol)
Objeto: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara Municipal de Humaitá
Responsável: Sr. Nelson Casagrande Vanazi.
Procurador: Dr. Evelyn Freire de C.L. Pareja.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 1180/2011

Anexo: 1006/2001
Obj.: Recurso de Revisão
Órgão: Polícia Militar
Recorrente: (eis) Haroldo João Colares..
Procurador: Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 4600/2010

Anexo: 3532/2002 (2 vol)
Obj.: Recurso de Revisão/ Embarços de Declaração
Órgão: FEPI
Embargante: (eis) José Ademir Gomes Ramos.
Procurador: Roberto Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 1547/2010 (2 vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: Hospital Geral "Dr. Geraldo Rocha".
Responsável: (eis) Ana Maria Belota de Oliveira.
Procuradora: Fernanda C. V. Mendonça

4)PROCESSO Nº 1764/2005 (24 vol)

Anexos: 1507/2004, 1761/2005,1762/2005, 3846/2004, 3847/2004, 3848/2004, 4343/2004, 4727/2004, 4929/2004 e 5049/2004.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2004.
Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá.
Responsável: (eis) Fausto Manuel e Silva.

Procuradora: Elizângela L. C. Marinho

Geral

5)PROCESSO Nº 2749/2011

Obj.: Devolução de Caução.
Órgão: SEMSA.
Parte: (eis) Empresa LEMAN Eng. E Construção Ltda..
Procurador: Roberto Krichanã da Silva.

6)PROCESSO Nº 3128/2007

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2005.
Órgão: COARIPREV.
Responsável: (eis) Edgar Balieiro da Silva Filho.
Procuradora: Fernanda C. V. Mendonça

7)PROCESSO Nº 3089/2011

Obj.: Devolução de Caução.
Órgão: SEMEF.
Parte: (eis) Empresa PROINFO Prod. de Informática Ltda.
Procuradora: Evelyn Freire de C.. L. Pareja.

8) PROCESSO Nº 3540/2010

Anexo: 3204/2010 e 4295/2008
Obj.: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4295/2006.
Órgão: Sec. Est. de Infra-Estrutura
Recorrente: (eis) Neusa D. Brandão S. Pinheiro
Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

9) PROCESSO Nº 3204/2010

Anexo: 3540/2010 e 4295/2008
Obj.: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4295/2006.
Órgão: Sec. Est. de Infra-Estrutura
Recorrente: (eis) Orlando A. Vieira de M. Junior
Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

10) PROCESSO Nº 906/2011

Anexo: 3173/2010 e 639/2008 (2 vol)
Obj.: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 639/2008.
Órgão: UEA
Recorrente: (eis) José Aldemir de Oliveira
Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

11)PROCESSO Nº 5675/2009

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009 (Período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2009).
Órgão: Ouvidoria Geral do Município.
Responsável: (eis) João Coelho Braga.
Procuradora: Fernanda C. V. Mendonça

12)PROCESSO Nº 1149/2011

Anexos: Num. Geral 3233/1997, 4305/2009, 6812/2009, 5273/2010 .
Obj.: Recurso de Revisão, referente aos Processos nºs 3233/97, 4305/09 e 6812/09.
Órgão: TCE/AMo.
Recorrente: Ministério Público Especial, Dra. Elissandra M. F. de Menezes.
Procurador: Roberto K. da Silva

13)PROCESSO Nº 1918/2009 (2 vol)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2008.
Órgão: F.M.D.C.A..
Responsável: (eis) Francisco J. Ribeiro Guimarães.
Procurador: Ruy M. A. de Mendonça

14)PROCESSO Nº 1518/2010 (2 vol)

Anexo: 1517/2010 e 1615/2010





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Paq. 3

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: IMPLURB.
Responsável: (eis) João Bosco Gomes Saraiva.
Procurador: Evanildo S. Bragança

15)PROCESSO Nº 1517/2010 (2 vol)
Anexo: 1518/2010 e 1615/2010
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: FMDU.
Responsável: (eis) João Bosco Gomes Saraiva.
Procurador: Evanildo S. Bragança

16)PROCESSO Nº 1615/2010 (2 vol)
Anexo: 1518/2010 e 1517/2010
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: SEMTURB.
Responsável: (eis) João Bosco Gomes Saraiva.
Procurador: Evanildo S. Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO

1)PROCESSO Nº 597/2011
ANEXOS: 874/2008 (2 COL), 6192/2007, 1585/2008 e 199/2008.
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº874/2008.
Órgão: Câmara de Manaquiri
Recorrente (es): João Moura de Oliveira.
Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça.

2) PROCESSO Nº 1431/2011
Anexo: 3974/2008, 4993/2005 (2 vol), 612/2006 (6 vol), 1483/2006 (4 vol) e 3974/2008/7/2006.
Obj.: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 3974/2008.
Órgão: Câmara de Presidente Figueiredo
Recorrente: (eis) Marcos A. Nascimento Silva
Procuradora: Evanildo S. Bragança.

3)PROCESSO Nº 5243/2010
Anexo (s): 3886/2008 (2 vol), 3492/2008 (2 vol), 48/2003, 9749/2002, 7635/2002 e 6329/2002.
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº3886/2008.
Órgão: IDAM
Recorrente (es): Marcos Daniel D. de Andrade.
Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

4)PROCESSO Nº 1836/2008 (2 vol)
Anexo (s): 6445/2005, 5136/2007, 2001/2008 e 2002/2008.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2007.
Órgão: Câmara de Santo Antonio do Iça
Responsável (es): Jackson Ferreira Magalhães.
Procuradora: Carlos A. S. de Almeida.

5)PROCESSO Nº 6445/2007
Anexo (s): 1836/2008, 5136/2007, 2001/2008 e 2002/2008.
Obj.: Exposição de Motivos, Inadimplência de ACP/Captura.
Órgão: Câmara de Santo Antonio do Iça
Responsável (es): Jackson Ferreira Magalhães.
Procuradora: Carlos A. S. de Almeida.

6)PROCESSO Nº 756/2010
Anexo (s): 1077/2010, 962/1992 (2vol), 232/1994 (2 vol) e 225/1993 (12 vol).
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº3886/2008.
Órgão: IDAM
Recorrente (es): Marcos Daniel D. de Andrade.
Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

7)PROCESSO Nº 2150/2009 (2 vol)
Anexos: 1041/2009, 1043/2009, 1408/2008, 3913/2008, 4940/2008, 4941/2008, 5747/2008 e 6403/2008
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2008
Órgão: Câmara de Atalaia do Norte.
Responsável: (eis) Jonas Gossel Meirelles
Procurador: Carlos A. S. de Almeida

8)PROCESSO Nº 284/2010
Anexos: 1787/2004 e 1635/2004 (2 vol).
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº1635/2004.
Órgão: Câmara de Santo Antonio do Iça.
Responsável: (eis) Antonio Dacio Neto
Procuradora: Fernanda C. V. Mendonça.

9)PROCESSO Nº 978/2011
Anexo: 2840/2007.
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº12840/2007.
Órgão: UEA.
Responsável: (eis) José Ademir de Oliveira
Procuradora: Fernanda C. V. Mendonça.

10)PROCESSO Nº 1467/2010 (2 vol)
Anexo: 2149/2010 e 1682/2010.
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: Câmara de Atalaia do Norte
Responsável: (eis) Ricardo Barbosa Ramos
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro.

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS
(Substituindo o Cons. José Augusto)

1)PROCESSO Nº 2124/2007 (2 vol)
Anexo: 2342/2007 e 120/2007
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006.
Órgão: Câmara do Careiro
Responsável: (eis) João S. Cavalcante da Costa.
Procurador: Dr. Evanildo S. Bragança

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro JULIO CABRAL)

1)PROCESSO Nº 1546/2010
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.
Órgão: IMTU
Responsável: (eis) Ivete Ivo Barros.
Procurador: Dr. João b. de Souza.

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
(Substituindo o Conselheiro ARI MOUTINHO)

1)PROCESSO Nº 2824/2011
Objeto: Contrato.
Órgão: SEMSA
Procurador: Dra. Elizangela Lima C. Marinho.

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 1513/2009 (3 VOL)
ANEXOS: 3848/2009
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1818/2010
Órgão: SEDUC
Recorrente: Maria Eunice da Cunha Pinto
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Pág. 4

2)PROCESSO Nº 1660/2010 (3 vol)

Anexo (s): 4937/2009, 409/2010, 410/2010, 411/2010 e 412/2010.

Obj.: Prestação de Contas. Exercício de 2009.

Órgão: Prefeitura de Berurí

Parte: José Domingos de Oliveira

Procurador: Elizângela L.C. Marinho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 5718/2010

Anexo (s): 6321/2003 (2 vol), 2314/2009, 11799/2001 e 140/2001.

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº6321/2003

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Recorrente: Aldeisy de Fátima Monteiro Waughan Silva

Procuradora: Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 6494/2010

Anexo (s): 6822/2007.

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº6822/2007

Órgão: MANAUSPREV

Recorrente: Daniele Vasconcelos Correa Lima Leite

Procuradora: Elizângela L. C. Marinho

3)PROCESSO Nº 6326/2010

Anexo (s): 1444/2007, 1222/2002 e 6551/2001.

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº1444/2007.

Órgão: SEDUC

Recorrente: Raimundo Viana de S. Neto.

Procuradora: Evelyn F. de C. L. Pareja.

Manaus, 22 de julho de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

*Republicado por incorreção

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 2817/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. HERMANO DARWIN VASCONCELOS MATTOS, Ex-Diretor Técnico e Comercial da CIGAS, referente ao Processo nº. 1836/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2874/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. DANIEL JACK FEDER, Ex-Diretor Presidente da CIGAS, referente ao Processo nº. 1836/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 103/2011- Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2010 aprovado na sessão de 16.12.2010, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida no Processo nº 367/2011, que autorizou a uniformização do entendimento quanto à contínua aplicação do artigo 95, §2º, incisos I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em sessão do dia 03.02.2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 153/2011, da Diretora de Controle da Administração do Município de Manaus, datado de 25.07.2011.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores CHARLES ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 044-2A, OCINEIDE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 326-3A e FLÁVIO DAS NEVES SOUZA, matrícula nº 301-8A, para, no período de 31.07 a 10.08.2011, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* na Secretaria Municipal de Assuntos Federativos - SEMAF, em Brasília, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2010 (Processo nº 1859/2011);

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório preliminar e/ou conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 11 (onze) diárias aos servidores;

V - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Pág. 5

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – TCE e art. 97, inciso I, da Resolução nº. 04/2002-TCE e, ainda, em cumprimento ao Despacho do Sr. Conselheiro-Relator, fica a Sra. **ALBERTA MARIA DE OLIVEIRA DE DEUS, Notificada**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, a comparecer à Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situada na av. Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10 de Novembro, para apresentar suas razões de defesa ou justificativas, quanto as irregularidades listadas no Relatório Preliminar 256/2010-SECAMI, Parecer Ministerial 348/2010-MP-ESB e no Despacho do Conselheiro-Relator, referentes à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barcelos, exercício 2006, objeto do processo 3472/2007 – TCE - AM.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, em Manaus, 25 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO CÁSSIO NUNES BRANDÃO**, Prefeito Municipal à época da Prefeitura Municipal de Tapauá, período de 19 à 31 de dezembro de 2009 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2639/2010, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

Republicado por incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO VERÍSSIMO ALVES**, Presidente à época da Câmara Municipal de Tapauá período de 01 de janeiro à 22 de outubro e 19 a 31 de dezembro de 2009, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2213/2010, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tapauá, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO o Sra. EDICLEIDE FERNANDES QUEIROZ**, Presidente à época da Câmara Municipal de Tapauá período de 23 de outubro à 18 de dezembro de 2009, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2213/2010, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tapauá, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Pág. 6

fica **NOTIFICADO** o Sr. **Raimundo Veríssimo Alves**, Prefeito Municipal à época da Prefeitura Municipal de Tapauá, período de 21 de outubro a 18 de dezembro de 2009 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2639/2010, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

Republicado por incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ELIVALDO HERCULINO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal à época da Prefeitura Municipal de Tapauá, período de 01 de janeiro a 20 de outubro de 2009 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Técnico Preliminar de Vistoria in loco, reunidos no Processo TCE nº 2639/2010, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tapauá, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

Republicado por incorreção



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Ano I, Edição nº 217, Pág. 7



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Audítores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h